



ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 04 de abril de 2023, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 87ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 182/2023** - Autoria: Edicarlos Vieira - Prevê implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 204/2023;
- 2) **Projeto de Lei nº 13938/2023** - Autoria: Romildo Antonio da Silva - Estende os critérios de contagem de tempo para concessão de quinquênios e sexta parte previstos na Lei Complementar Federal 191/2022 a todos os servidores públicos municipais. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 200/2023;
- 3) **Projeto de Lei nº 13939/2023** - Autoria: Romildo Antonio da Silva - Prevê acolhimento de alunos na área interna das instituições de ensino enquanto aguardam o início das aulas. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 201/2023;
- 4) **Projeto de Lei nº 13940/2023** - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas - Veda realização da MARCHA DA MACONHA ou eventos alusivos a outras substâncias psicotrópicas ou entorpecentes ilícitos que causem dependência. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer contrário - aprovado** (Vereador Enivaldo Ramos de Freitas recusou assinatura). Parecer CJR nº 202/2023;
- 5) **Projeto de Lei nº 13941/2023** - Autoria: Prefeito Municipal - Concede gratificação aos servidores designados para as atribuições de leiloeiro oficial, de agente de contratação, de pregoeiro e de membro da comissão de contratação; e revoga a Lei 7.446/2010, correlata. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 203/2023;
- 6) **Projeto de Lei nº 13942/2023** - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Espetáculo Musical "LA PIETÀ – O Amor é Imbatível" (semana da Sexta-Feira Santa). Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 206/2023;
- 7) **Projeto de Lei nº 13943/2023** - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas - Denomina "Praça Pastor PAULO LEIVAS MACALÃO" área pública situada entre as ruas Antônio Maximiliano de Almeida e Taboão da Serra (Cidade Luiza). Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 205/2023

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Faouaz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro





